



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 21 de outubro de 2011

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 164 Distribuição Gratuita

CDHU convoca 160 beneficiários para a habilitação de documentos

De terça-feira, dia 25, até quinta-feira da próxima semana, a equipe da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – estará no Centro Cultural e Turístico de Socorro para a habilitação dos 160 beneficiários inscritos e sorteados pelo programa de moradia, em outubro de 2010.

Os contemplados deverão comparecer no Centro Cultural localizado na Rua XV de Novembro, 210, no centro, portando os documentos que comprovam os requisitos exigidos pela CDHU para habilitar e ingressar no programa de moradia mediante a assinatura do contrato.

Durante os três dias, o horário de atendimento será das 10h30m até 12h30m e das 14 horas às 16h30m. Basicamente, os documentos requisitados pela CDHU ao beneficiário e seu cônjuge para a habilitação são: CIC, RG, certidão de casamento, de nascimento, carteira de trabalho ou declaração de rendimento de



autônomo, certidão dos filhos e certidão negativa de imóvel. Habilitados, os beneficiários assinarão o contrato para pagamento do imóvel cujo prazo para quitação é de até 25 anos e as prestações, subsidiadas pelo Governo do Estado de

São Paulo, calculadas de acordo com a renda de cada família.

Os suplentes de cada grupo serão chamados para substituir o beneficiário que não puder comprovar um ou mais requisitos exigidos pela CDHU.

Alunos da Rede Municipal são agentes protetores do meio ambiente em Passeata Ecológica



Os alunos da Rede Municipal de Educação demonstram ser entusiasmados agentes protetores do meio ambiente durante a Passeata Ecológica realizada em Socorro.

Desde 5 de outubro, estudantes dos 4º anos do Ensino Fundamental de todas as escolas estão empenhados num “corpo a

corpo” com a população levando as instruções reunidas na cartilha “Água limpa, Ambiente Sadio e Sustentável” produzida pelo Grupo Ecológico Água (GEA).

Como formiguinhas incansáveis e dinâmicas, estes jovens estarão informando e incentivando os moradores de cada um dos Bairros visitados, na

prática de ações que reduzem o consumo de água, de energia, o sistema de separação de lixo para a redução do mesmo e sobre a importância do uso das sacolas retornáveis.

São duas horas de ação de cidadania programadas para ocorrerem, até novembro, nos vários bairros da zona rural e urbana do município, incluindo o centro da cidade.

Com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), há dois anos o GEA e o Depto. Municipal de Educação estão empenhados no desenvolvimento da educação ambiental do município. Além de cursos de capacitação de professores, são realizadas atividades, como por exemplo a Passeata para a conscientização dos jovens.

Semana dos Idosos marca a implantação da Caderneta do Idoso no município

Socorro possui um vasto número de idosos e a cada ano essa fatia da população vem aumentando, sendo destaque na região e no Estado.

Diante dessa realidade e para enfatizar e estabelecer ações que visam o envelhecimento saudável que preserva a autonomia física e psíquica do idoso, foi realizada a Semana do Idoso entre os dias 1 e 7 de outubro.

Para disseminar entre esta população a melhor qualidade de vida, cada um destes dias, o evento ofereceu um café da manhã balanceado em uma das Unidades Básicas de Saúde, PSFs, Centro Odontológico e Caps. Também foram estimuladas a prática regular de exercícios físicos, e nos PSF's da Vila Palmira e Aparecidinha o Projeto de Promoção de Saúde “Socorro em Ação” ainda levou os fisioterapeutas para junto dos grupos de atividade física. No geral, as ações praticadas na Semana do Idoso mostraram que esta qualidade de vida com independência física e psíquica pode ser alcançada

também no convívio social estimulante e na busca de atividades prazerosas que atenuem o estresse, reduzam os danos decorrentes do consumo de álcool, tabaco e da automedicação.

Outra importante ação do evento foi o preenchimento da Caderneta do Idoso que visa registrar informações importantes sobre a saúde de seu portador, tais como: controle de peso, glicemia, medicação utilizada e até mesmo o registro de possíveis quedas do idoso, no perpassar do ano. Organizando equipes de Saúde da Família e atenção básica dirigida a população idosa, a Administração Municipal está construindo a sensibilização e a capacitação dos profissionais para identificarem as reais necessidades do idoso.

O Departamento Municipal de Saúde agradece aos seus funcionários, a todos que com sua presença prestigiaram esta semana de comemoração, ao Departamento Municipal da Promoção Social e a direção da Panificadora Artesanal do município que colaboraram para o sucesso do evento.

Agenda Cultural na pág. 4

Agentes de saúde atuam no combate ao piolho



Os Agentes Comunitários de Saúde, do Programa Saúde da Família I do Bairro Santa Cruz, realizaram um trabalho sobre piolho na Escola Professor Eduardo Rodrigues de Carvalho, nos dias 05 e 06 de outubro.

Por meio de um teatro de fantoches, os Agentes orientaram as crianças sobre os cuidados higiênicos para evitar a infestação do parasita que causa a pediculose na cabeça das crianças.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5772/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi" para o dia 19 de Novembro de 2011, ao COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para a realização do "Encontro de Radialistas".

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo os responsáveis por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Outubro de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5773/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores de Educação Básica I – PEB I da rede municipal de ensino, em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, nos termos da Seção IV, § 9º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 56/2001 e suas alterações, e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Outubro de 2011:

Nível III – referência 2

- Marlene Bertelli Borin - CTPS 63383 - Série 00244ª-SP.

Nível VI – referência 5

- Fernanda Aparecida de Lima - CTPS 35121 - Série 00263ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Outubro de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5774/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços Marco Antonio Zanesco, CTPS 22575 - Série 00263ª-SP ocupante do emprego permanente de Escriturário, para substituir Ednelson Guido Benatti - Chefe da Supervisão do Faturamento do Sistema de Informações Ambulatoriais-SUS – referência 30, durante o gozo de suas férias regulamentares no período de 17 de Outubro a 15 de Novembro de 2011, recebendo a diferença entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Outubro de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5775/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2011, no emprego permanente de:

Procurador Jurídico – referência 30

- Luís Henrique Falconi Mazolini, CTPS 03939 - Série 00301ª-SP, a partir de 18 de Outubro de 2011.

Médico Veterinário – referência 30

- Rômulo Zanesco, CTPS 47119 - Série 156ª-RJ, a partir de 18 de Outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Outubro de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

LEI Nº 3487 / 2011

"Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Municipal da Estância de Socorro"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Guarda Municipal da Estância de Socorro, criada pela Lei nº 1862 de 06 de dezembro de 1984, passa a denominar-se Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro, em atendimento à classificação Brasileira de Ocupações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Outubro de 2011.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3489 / 2011

"Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 655.331,14 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

22	02.01.00	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
31	02.01.02	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	20.000,00
40	02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	100.000,00
43	02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	100.000,00
56	02.02.03	3.3.90.39.00	04.123.0005.2.0006	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	20.000,00
65	02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	5.331,14
73	02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	30.000,00
119	02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.0012	CRECHES	R\$	20.000,00
138	02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	50.000,00
141	02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	90.000,00
155	02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
168	02.08.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	40.000,00
193	02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	20.000,00
201	02.09.01	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.0023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	10.000,00
207	02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	40.000,00
210	02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	50.000,00
219	02.10.02	3.3.90.30.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	10.000,00
248	02.10.05	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					R\$	655.331,14

Art. 2º - O valor ao presente criado sera coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

24	02.01.00	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	9.318,00
25	02.01.02	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	10.000,00
34	02.01.02	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.0017	GUARDA MUNICIPAL	R\$	30.000,00
35	02.01.02	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	11.660,00
51	02.02.02	4.4.90.52.00	04.121.0003.2.0016	MANUT. GESTÃO E PLANEJAMENTO	R\$	6.010,00
58	02.02.03	4.4.90.51.00	04.123.0005.1.0002	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	20.000,00
59	02.02.03	4.4.90.52.00	04.123.0005.2.0006	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	1.097,00
68	02.03.01	4.4.90.52.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	5.300,00
86	02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	30.000,00
103	02.05.04	3.3.90.39.00	12.363.0009.2.0010	SENAI	R\$	15.000,00
136	02.06.01	3.3.71.39.00	10.302.0013.2.0104	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	200.000,00
143	02.06.01	4.4.90.51.00	10.302.0013.1.0122	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	22.900,00
144	02.06.01	4.4.90.51.00	10.304.0013.1.0123	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	20.000,00
145	02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	15.000,00
195	02.08.02	4.4.90.52.00	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	5.097,00
203	02.09.01	4.4.90.52.00	22.661.0017.2.0023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	4.602,00
212	02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.1.0008	DIRETORIA E DEPEND. V02.100.67	R\$	21.908,14
215	02.10.01	4.4.90.52.00	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	1.800,00
221	02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA V.02.100.27	R\$	15.631,00
225	02.10.02	4.4.90.52.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	11.660,00
234	02.10.03	4.4.90.52.00	15.452.0020.2.0026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	1.166,00
251	02.10.05	4.4.90.52.00	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	1.166,00
259	02.12.01	4.4.90.52.00	20.605.0024.1.0032	DIV. ASSIST. TECNICA EXT.RURAL	R\$	29.510,00
260	02.12.01	4.4.90.52.00	20.605.0024.2.0033	DIV. ASSIST. TECNICA EXT.RURAL	R\$	11.660,00
267	02.13.01	3.3.90.39.00	27.812.0025.2.0034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
269	02.13.01	4.4.90.51.00	27.812.0025.1.0133	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	26.000,00
285	02.14.01	4.4.90.52.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	100.000,00
309	02.18.01	3.3.90.39.00	04.125.0030.1.0001	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	6.526,00
310	02.18.01	3.3.90.39.00	04.125.0030.2.0015	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	3.000,00
316	02.18.01	4.4.90.52.00	04.125.0030.2.0019	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	9.320,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					R\$	655.331,14

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Outubro de 2011.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3491/ 2011

"Autoriza o Município de Socorro a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Socorro"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Socorro - ACE, objetivando o fomento das atividades artesanais no município de Socorro, com o fim de organizar e administrar a ocupação de espaços públicos para a venda de artesanatos.

Art. 2º - O convênio poderá ser renovado e ou prorrogado, sempre no interesse público, cumpridas as exigências estabelecidas nos termos da minuta anexa que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Outubro de 2011.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

MINUTA DE CONVÊNIO

"Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Socorro e a Associação Comercial e Empresarial de Socorro"

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOCORRO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.444.063/0001-38, com sede na Rua Campos Salles, nº 177, nesta cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marisa de Souza Pinto Fontana**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 4.837.610-3, e do CPF/MF 302.729.808-97, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 57 – Apto. 3, centro, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, prefeita municipal, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ENTIDADE – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SOCORRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.314.771/0001-94, com sede na Rua José Angelo Calafiori nº 72, Centro, nesta cidade de Socorro/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS DONIZETTI DE TOLEDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 25.606.867-7 e do CPF/MF nº 172.773.648-64, residente na Av. Bentevi nº 10, Parque Barbosa, e domiciliado na Rua José Angelo Calafiori nº 72, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem firmar entre si o presente CONVÊNIO, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio o fomento das atividades artesanais no município objetivando a organização e administração da ocupação de espaços públicos para venda de artesanatos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEFINIÇÃO DE ARTESANATO

Define-se como artesanato o resultado do trabalho de pessoa física predominantemente manual (80% do total das etapas de produção), podendo ser feito com o auxílio de instrumentos manuais ou máquina simples, com a criatividade do produtor, podendo ser identificado como peça única e possuir características culturais que o qualificam como típico.

CLÁUSULA TERCEIRA – Condições para exercer atividade de Artesão

- a) Inscrição municipal
- b) Registro na Sutura
- c) Residir 2 (dois) anos no município de Socorro
- d) Ser associado à Associação Comercial – ACE
- e) Ser inserido no Programa de Microempreendedor Individual – MEI.

CLÁUSULA QUARTA – locais públicos que poderão ser utilizados

- a) Casa de Atendimento ao Turista no Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

- b) Horto Municipal
- c) Praças da cidade previamente autorizados pela administração pública.
- d) Em eventos oficiais da cidade previamente autorizados pela Administração Pública.

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES

Os artesãos poderão vender seus produtos nas áreas públicas descritas na cláusula quarta, sob a coordenação da ENTIDADE, sendo terminantemente proibida a venda de produtos industrializados, produtos eletrônicos e importados.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações da entidade

Fica a ENTIDADE obrigada a promover o fomento das atividades artesanato no município em parceria com o Município, através da organização e administração de espaços públicos para a venda de artesanato, a boa apresentação das mercadorias e padronização das barracas onde se fizer necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obrigações do Município

O Município disponibilizar os espaços públicos descritos na cláusula Quarta do presente convênio

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO poderá reaver os espaços ora cedidos a ENTIDADE, por motivo de interesse público devidamente justificado, sem nenhum ressarcimento a Entidade ou aos artesãos, por parte do município.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Socorro, para dirimir os conflitos de interesses decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

E, por estarem às partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas, após terem lido e achado conforme.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, _____ 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Adriano Carollo Junior - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Socorro

Testemunhas:

Nome

RG nº

CPF nº

Nome:

RG nº

CPF nº

DECRETO Nº 2995/2011

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º. – Fica autorizado pela Lei nº. 3489/2011, de 19 de outubro de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 655.331,14 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

22	02.01.00	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
31	02.01.02	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	20.000,00
40	02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	100.000,00
43	02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	100.000,00
56	02.02.03	3.3.90.39.00	04.123.0005.2.0006	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	20.000,00
65	02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	5.331,14
73	02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	30.000,00
119	02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.0012	CRECHES	R\$	20.000,00
138	02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	50.000,00
141	02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	90.000,00
155	02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
168	02.08.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	40.000,00
193	02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	20.000,00
201	02.09.01	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.0023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	10.000,00
207	02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	40.000,00
210	02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	50.000,00
219	02.10.02	3.3.90.30.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	10.000,00
248	02.10.05	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					R\$	655.331,14

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

24	02.01.00	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	9.318,00
25	02.01.02	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	10.000,00
34	02.01.02	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.0017	GUARDA MUNICIPAL	R\$	30.000,00
35	02.01.02	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	11.660,00
51	02.02.02	4.4.90.52.00	04.121.0003.2.0016	MANUT. GESTÃO E PLANEJAMENTO	R\$	6.010,00
58	02.02.03	4.4.90.51.00	04.123.0005.1.0002	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	20.000,00
59	02.02.03	4.4.90.52.00	04.123.0005.2.0006	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	1.097,00
68	02.03.01	4.4.90.52.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	5.300,00
86	02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	30.000,00
103	02.05.04	3.3.90.39.00	12.363.0009.2.0010	SENAI	R\$	15.000,00
136	02.06.01	3.3.71.39.00	10.302.0013.2.0104	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	200.000,00
143	02.06.01	4.4.90.51.00	10.302.0013.1.0122	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	22.900,00
144	02.06.01	4.4.90.51.00	10.304.0013.1.0123	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	20.000,00
145	02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	15.000,00
195	02.08.02	4.4.90.52.00	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	5.097,00
203	02.09.01	4.4.90.52.00	22.661.0017.2.0023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	4.602,00
212	02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.1.0008	DIRETORIA E DEPEND. V02.100.67	R\$	21.908,14
215	02.10.01	4.4.90.52.00	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	1.800,00
221	02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA V.02.100.27	R\$	15.631,00
225	02.10.02	4.4.90.52.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	11.660,00
234	02.10.03	4.4.90.52.00	15.452.0020.2.0026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	1.166,00
251	02.10.05	4.4.90.52.00	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	1.166,00
259	02.12.01	4.4.90.52.00	20.605.0024.1.0032	DIV. ASSIST. TECNICA EXT.RURAL	R\$	29.510,00
260	02.12.01	4.4.90.52.00	20.605.0024.2.0033	DIV. ASSIST. TECNICA EXT.RURAL	R\$	11.660,00
267	02.13.01	3.3.90.39.00	27.812.0025.2.0034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
269	02.13.01	4.4.90.51.00	27.812.0025.1.0133	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	26.000,00
285	02.14.01	4.4.90.52.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	100.000,00
309	02.18.01	3.3.90.39.00	04.125.0030.1.0001	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	6.526,00
310	02.18.01	3.3.90.39.00	04.125.0030.2.0015	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	3.000,00
316	02.18.01	4.4.90.52.00	04.125.0030.2.0019	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	9.320,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					R\$	655.331,14

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Outubro de 2011.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Matrículas para o EJA

De outubro a novembro, estarão abertas as Matrículas para a Educação de Jovens e Adultos, o EJA, do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano).

As matrículas poderão ser feitas na Escola Municipal Cel. Olimpio Gonçalves dos Reis.

Os documentos necessários são: cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e Comprovante de Residência.

Análise da Receita		Período= 01/09/2011 a 30/09/2011
2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	260.028,09
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	45.743,53
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	19.589,52
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	635,95
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	24.535,08
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	192.933,56
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.483,40
9	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	41.901,47
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	4.160,21
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	6.366,01
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	26.782,97
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	133,08
18	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.026,42
20	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	10,35
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	7.192,52
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	11.653,57
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.050,00
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	4.461,63
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	579,69
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	5.225,66
28	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	5.574,58
29	REM DEP BANC - CIDE	125,67
30	REM DEP BANC - FNAS	336,20
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	28.847,82
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	24.177,55
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	883.289,09
111	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-FPM	-174.985,13
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL-ITR	5.762,89
112	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - ITR	-1.152,57
36	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN. PROD.PETROLEO	16.121,74
37	CONVENIO PAB	89.260,50
39	COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	31.000,00
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	18.000,00
43	PROG. FARMACIA BASICA	17.510,56
44	TRANSF DE REC ATENCAO HOSP E AMBULATORIAL USP	172.269,71
46	TRANSF PROGR ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	6.300,00
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	90.962,86
49	TRANSF FNDE - PNAE	46.446,00
50	CONVENIO PNATE	27.689,71
52	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	5.030,18
113	(-) DEDUÇÃO TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-1.006,03
54	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	770.215,44
114	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-ICMS	-154.043,07
55	CTA-PIMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	148.517,55
115	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-29.983,51
56	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	6.133,22
116	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-IP	-946,68
57	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	290,86
58	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	580,75
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	607.025,38
61	TRANSF.CONV.ASSIST.SOCIAL PAC	1.000,00
62	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO - APAE	2.250,00
66	TRANSF.TRANSP.ESCOLAR	148.656,90
67	TRANSF.MERENDA ESCOLAR - DSE	2.604,00
70	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	4.493,45
71	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	1.435,16
72	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	17.828,52
73	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	4.494,53
74	MULTA E JUROS DE MORA D.A ISSQN	2.135,77
76	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	2.182,27
78	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	1.825,45
79	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	86,25
81	DIVIDA ATIVA DE IPTU	61.546,86
82	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	27.333,46
83	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	1.526,94
84	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	21.373,59
85	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.996,41
86	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	13.446,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		3.617.060,08

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)			
MUNICÍPIO:	SOCORRO	PERÍODO:	3º TRIMESTRE
		EXERCÍCIO:	2011
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.248.557,06	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	526.507,89	12.361 - Ensino Fundamental	2.888.623,71
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.461.867,35	12.365 - Educação Infantil	1.072.389,02
Imposto de Renda Retido na Fonte	137.638,47	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	848.359,19	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	3.761.012,73
Multas/Juros provenientes de impostos	88.786,41	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	10.468.296,97	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	9.859,40	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	50.187,05	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.761.012,73
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	7.349.786,57	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	6.297.023,39
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.005.508,12	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	61.069,31	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.108.082,24
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.254.423,79	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	7.949.953,88
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.003.700,66	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,18%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	99,60%
Recursos recebidos do FUNDEB	6.322.241,40	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	79,54%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	21.319,10		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	7.347.261,16		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	36.601.684,95		

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2011

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

EXPEDIENTE

Em discussão: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 03 de outubro de 2011. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Expediente recebido da senhora Prefeita

Projeto de Lei n.º 74/2011: estima a Receita e fixa a Despesa do município de Socorro para o exercício de 2012. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

Ofício n.º 850/2011: apresenta resposta ao Pedido de Informação n.º 38/2011, da Vereadora Sheila Marcurio de Oliveira, que solicitou esclarecimentos sobre as obras da Rua Gregorina de Faria Alexandroni. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 859/2011: apresenta resposta ao Pedido de Informação n.º 39/2011, da Vereadora Sheila Marcurio de Oliveira, que solicitou esclarecimentos acerca das unidades habitacionais do CDHU no município de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 859/2011-A: apresenta resposta ao Pedido de Informação n.º 37/2011, da Vereadora Sheila Marcurio de Oliveira, que solicitou esclarecimentos acerca dos contratos firmados com a municipalidade para as Festividades de Agosto. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 865/2011: indicando o dia 26 de outubro do corrente ano, às 20h, para realização da Audiência Pública da Saúde onde será apresentado relatório sobre o funcionamento das ações da saúde no 3.º trimestre de 2011. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 869/2011: encaminha o Projeto de Lei n.º 78/2011 que dispõe sobre autorização para permissão de uso a título precário e por tempo indeterminado de próprio municipal que especifica e dá outras providências. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

Ofício n.º 873/2011: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 26/2011 que "dispõe sobre o serviço de automóveis de aluguel (táxi) no município de Socorro e dá outras providências". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

Ofício n.º 875/2011: solicita a aprovação em regime de urgência do Projeto de Lei n.º 75/2011 que dispõe sobre "abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 655.331,14". Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 876/2011: encaminha as informações solicitadas pelo Pedido de Informação das Comissões Permanentes n.º 14/2011 quanto ao Projeto de Lei n.º 75/2011 acerca de anulação de parte da dotação do FUNDEB. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores.

Expediente recebido de diversos

Comunicados do Ministério da Saúde: informa liberação de recursos para o município de Socorro no valor total de R\$ 286.463,55 para o Fundo Municipal de Saúde de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Comunicados do Ministério da Educação: informam a liberação de recursos para o município de Socorro no valor total de R\$ 168.058,46 para execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício SSP/GS/AE n.º 494/2011-Igs da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo: informa a impossibilidade de cumprimento da Resolução SSP/SP n.º 73/91, acerca do efetivo ideal de polícia civil para cada cidade. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício MN – 063/11 da Sabesp: em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal apresenta informações para a montagem e consecução das peças orçamentárias. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício GP-DEA n.º 1088/2011 da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista/SP: solicita a adoção de medidas que visem a permanência do funcionamento da maternidade da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício CT RA n.º 41/2011 da Telefônica: informa as previsões para o período de 2011-2015 do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público – PGMU. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 40/2011 da Associação Comercial e Empresarial de Socorro: envia cópia de ofício recebido da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo acerca da solicitação de providências quanto a segurança pública neste município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício dos Padres José Carlos Ribeiro e Alex de Oliveira: agradece ao voto de congratulações proposto pelo Vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto e aprovado por esta Câmara. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 25/2011 – DAF: encaminha o balancete financeiro da Câmara Municipal referente ao mês de setembro de 2011. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

Projeto de Lei n.º 76/2011 da Vereadora Sheila Marcurio de Oliveira: autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2012, incidente sobre imóveis edificados atingidos pela enchente ocorrida em 17-01-2011 no município de Socorro/SP. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para parecer;

Projeto de Lei n.º 77/2011 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a inclusão da campanha do 'outubro rosa' no calendário oficial de eventos do município de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para parecer;

Emenda n.º 01/2011 ao Projeto de Lei n.º 69/2011 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social: O artigo 5.º e respectivo parágrafo 5.º passam a ter a seguinte redação. "Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 13 (treze) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 01 (um) membro nato, representando o Departamento Municipal de Educação, garantida na sua composição a representatividade dos diversos segmentos educacionais do município, bem como de outros segmentos representativos da comunidade.....§ 5º - I - Diretor do Departamento Municipal de Educação; II - 01 (um) Representante do Departamento Municipal de Educação; III 01 (um) Representante dos Diretores de Escolas Municipais; IV 01 (um) Representante dos Diretores de Escolas Estaduais e Particulares; V 03 (três) Professores de Escola Pública de Educação Infantil; VI 03 (três) Professores de Escola Pública de Ensino Fundamental; VII 01 (um) Membro de

Associação de Pais e Mestres de Escolas Públicas; VIII 01 (um) Servidor de Escola Pública; IX 01 (um) Representante do Conselho Tutelar. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e apreciação, tendo em vista tratar-se de Emenda apresentada pelas Comissões Permanentes;

Moção n.º 05/2011 do Vereador Luciano Kyochi Taniguchi: manifesta aplauso ao músico e pesquisador Jack Lima, pela elaboração do livro 'O dicionário dos Acordes'. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação para a elaboração de parecer;

Requerimento do vereador Luciano Kyochi Taniguchi: n.º 158/2011, requerendo que fosse oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, solicitando esclarecimentos quanto a razão pela qual o Bairro do Saltinho, neste município, não recebe de forma adequada o serviço de água e esgoto. Deliberação do plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto: n.º 159/2011, requerendo a consignação em ata de um Voto de Congratulação ao Dr. Wanderley Tasca, parabenizando-o pela excelência dos serviços prestados em prol da saúde pública municipal e, principalmente, pela data de 18 de outubro quando se comemora o "Dia do Médico". Deliberação do plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimentos do vereador Pedro Sábio Nunes: n.º 160/2011, requerendo que fossem oficiadas às Operadoras de Telefonia Celular TIM, CLARO e VIVO solicitando a instalação de uma torre de telefonia celular no Bairro do Currupira; **n.º 161/2011,** requerendo que fosse oficiado ao Excelentíssimo Sr. Dr. Carlos Alberto Bezerra Junior, Deputado Estadual, para que estude a possibilidade de destinar emenda parlamentar para o nosso Município, para a aquisição de um veículo tipo Kombi, a fim de transportar pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades; **n.º 163/2011,** requerendo que fosse oficiado ao Excelentíssimo Sr. Dr. Carlos Alberto Bezerra Junior, Deputado Estadual, solicitando emenda parlamentar, a fim realizar a compra de uma máquina retro escavadeira para uso de nosso município; **n.º 164/2011,** requerendo que fosse oficiado ao Excelentíssimo Sr. Dr. Carlos Alberto Bezerra Junior, Deputado Estadual, solicitando emenda parlamentar a ser destinada a Santa Casa de Misericórdia de Socorro (Hospital Dr. Renato Silva). Deliberação do plenário: aprovados por unanimidade;

Requerimento de autoria de todos os vereadores solicitando a consignação em ata de voto de pesar: n.º 162/2011, pelo falecimento da senhora Aparecida Benedita Fazoli Meschini, ocorrido dia 14 de outubro do corrente ano. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Requerimentos do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 165/2011, requerendo a consignação em ata de um Voto de Congratulação ao jornal "O Município", pelos noventa anos de ininterrupta existência, sempre informando e colaborando com a história do município; **n.º 166/2011,** requerendo a consignação em ata de um Voto de Congratulação ao Soldado PM Danilo Oliane de Moraes e a Soldada PM Andrea de Barros, pela medalha recebida "Láurea de Mérito Pessoal" por terem se destacado durante o semestre; **n.º 170/2011,** requerendo a consignação em ata de um Voto de Congratulação ao Excelentíssimo Sr. Dr. Ricardo Tripoli, Deputado Federal e ao Ilustríssimo Sr. Roberto Tripoli, Vereador de São Paulo, por toda atenção prestada ao Clube da melhor Idade de nosso município e ao Baile da primavera que se realiza no dia 17 de outubro. Deliberação do plenário: aprovados por unanimidade;

Requerimento de autoria dos vereadores Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli e Osvaldo Luis Lugli: n.º 167/2011, requerendo, na conformidade do Art. 192, X, do Regimento Interno da Câmara, para que os projetos de lei aprovados em 1ª discussão e votação, na Sessão Ordinária de 17 de outubro, fossem incluídos na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária dessa data, a fim de que fossem colocados em 2ª discussão e votação. Deliberação do plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador João Pinhoni Neto: n.º 168/2011, requerendo a consignação em ata de um Voto de Congratulação aos "Médicos de Socorro", pelo do Dia do Médico comemorado no dia 18 de outubro. Deliberação do plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria dos vereadores André Eduardo Bozola de Souza Pinto e Pedro Sábio Nunes: n.º 169/2011, requerendo a retirada do Projeto de Lei n.º 66/2011, que dispõe sobre a inclusão da Festa a Fantasia e do Luau in Hawaii, no calendário oficial de eventos do município de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se.

Indicações do vereador Pedro Sábio Nunes à senhora Prefeita Municipal: n.º 248/2011, sugerindo providências com o semáforo localizado no cruzamento da Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua General Glicério; **n.º 249/2011,** reiterando indicações anteriores, sugerindo o asfaltamento da Travessa dos Expedicionários, localizada atrás do campo esportivo do Clube da Associação; **n.º 250/2011,** reiterando indicações anteriores, sugerindo a construção de uma creche no Bairro da Aparecidinha; e, **n.º 251/2011,** reiterando indicações anteriores, sugerindo a revitalização da Praça localizada na Rua Ibraim Nobre, em frente ao n.º 337, no Bairro Vila Nova; **Indicação da vereadora Sheila Marcurio de Oliveira: n.º 252/2011,** sugerindo o desentupimento do bueiro situado na Rua Otavio Zucatto, em frente ao n.º 374.

Deliberação do senhor Presidente: determino o devido encaminhamento das proposituras.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Luciano Kyochi Taniguchi, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, convida a população socorrense para participar de Audiência Pública, no dia 26 de outubro de 2011, quarta-feira, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, visando a divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3.º trimestre de 2011, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Federal n.º 8.689/93, a Emenda Constitucional 29 e conforme dispõe a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de sua Mesa Diretora, na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da Audiência Pública a se realizar no dia 03 de novembro, quinta-feira, às 19hs., na Sala de Sessões da Câmara Municipal sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para à apreciação do Projeto de lei n.º 74/2011, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Socorro para o exercício de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

Pedro Sabio Nunes – 1.º Secretário

Sheila Oliveira Silvério – 2.ª Secretária

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III)

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz, e via internet pelos sites www.camarasocorro.sp.gov.br e www.radiosocorro.com.br

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

Agenda Cultural

Cine Cavalieri Orlandi

Encerramento e premiação:
domingo 15h

VII Festival Brasileiro de Filmes de Aventura, Turismo e Sustentabilidade

Oficina de Gestão Cultural - da Fundação Hilda Hist

Inscrições até dia 31 de outubro para workshop com Vicente de Paula Conti.

Tema: Coaching para artistas e gestores culturais – para maiores de 18 anos

Dia do evento: 12/11/11.

Oficina de Fotografia - da Fundação Hilda Hist

Inscrições, até 28/10

Tema: "Prática do olhar".

Público alvo: a partir de 16 anos.

Vagas: 30 vagas - conforme a ordem de inscrição.

Aulas com o fotógrafo Paulo Balielo: às sextas-feiras, de 28 de outubro a 02 de dezembro, das 14 às 17 horas.

Local das inscrições e das atividades: Centro Cultural e Turístico de Socorro

End. Rua XV de Novembro, 210 – Centro – Socorro.

Outras informações, pelo telefone (19) 3895-4829 com Marco.



I Sarau Infantil será realizado neste domingo

O Palácio das Águias, onde hoje funciona a Biblioteca Municipal, será palco do 1º Sarau Infantil realizado em Socorro.

O evento terá início às 14 horas do domingo (23) e contará com a participação dos alunos das Escolas Municipais e particulares.

Além de cantar, dançar, tocar, e declamar seus poemas, os artistas mirins serão os decoradores do ambiente do Sarau.

Livros oferecidos pelo Instituto Totem Cultural também serão distribuídos aos participantes do evento que conta com o apoio do COMUC.

Compareçam, as crianças precisam crescer acreditando que a cultura transforma as pessoas e nós, que a cidade será muito pequena para tantos talentos.

O Palácio das Águias fica na Rua Campos Salles, 177, no centro.

Viola na Praça

convida duplas para se apresentarem neste sábado, 22/10. Contato Jonas (19) 9857-7307

Palestra do SEBRAE dirigida ao Artesanato

Tema : "Como Participar de Feiras"

Dia: 24 de outubro de 2011

Horário : 13:00horas

Local: Centro Cultural / tel. 3895-4829

Conteúdo da palestra:

*As vantagens / objetivos das feiras

*Critérios básicos para escolha de uma feira.

*Etapas da participação em feiras

*Apresentação visual

*Dicas de Negociação